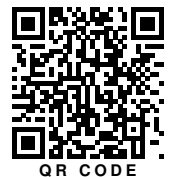




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 07 de maio de 2020 • Ano VI • Edição Nº 1550



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 074/2020)	2
DECRETO (Nº 075/2020)	3
DECRETO (Nº 076/2020)	4
DECRETO (Nº 077/2020)	5
DECRETO (Nº 078/2020)	6
DECRETO (Nº 079/2020)	7
DECRETO (Nº 080/2020)	8
DECRETO (Nº 081/2020)	9
DECRETO (Nº 082/2020)	10
DECRETO (Nº 84/2020)	11
PORTARIA (Nº 046/2020)	12
PORTARIA (Nº 047/2020)	13
PORTARIA (Nº 052/2020)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 074/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 074/2020

Dispõe sobre a nulidade de Decreto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal


DECRETA:

Art. 1º. Fica **NULO** o **Decreto nº 047/2020**, o qual faz referência a exoneração da Oficial de Gabinete, a **Sra. ROQUELINE TEIXEIRA BISPO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03/04/2017**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.


PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 075/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº075/2020

Dispõe sobre a nulidade de Decreto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NULO** o **Decreto nº 048/2020**, o qual faz referência a exoneração do Coordenador Geral de Cultura, o **Sr. ANTONIO ROBSON DOS SANTOS SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03/04/2017**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.


PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 076/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 076/2020

Dispõe sobre a nulidade de Decreto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NULO** o **Decreto nº 050/2020**, o qual faz referência a exoneração da Coordenadora de Caps, a **Sra. Michele Charlow Araujo dos Santos Guedes**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03/04/2017**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.


PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 077/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº077/2020

Dispõe sobre a nulidade de Decreto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NULO** o **Decreto nº 047/2020**, o qual faz referência a exoneração do Coordenador Geral do Bolsa família, o **Sr. CARLITO BOMFIM FLOR**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03/04/2017**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.


PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 078/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 078/2020

Dispõe sobre a nulidade de Decreto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NULO** o **Decreto nº 052/2020**, o qual faz referência a exoneração do Coordenador Geral de Projetos e Eventos Esportivos, o **Sr. DIVAL PAIM DAS VIRGENS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03/04/2017**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 079/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 079/2020

Dispõe sobre a nulidade de Decreto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NULO** o **Decreto nº 053/2020**, o qual faz referência a exoneração do Coordenador Geral de Esporte, o **Sr. ALEXSANDRO TELES DOS SANTOS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03/04/2017**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 080/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº080/2020

Dispõe sobre a nulidade de Decreto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NULO** o **Decreto nº 054/2020**, o qual faz referência a exoneração da Coordenadora Geral de Educação, a **Sra. ELIENE LOPES RODRIGUES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03/04/2017**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.


PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 081/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº081/2020

Dispõe sobre a nulidade de Decreto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NULO** o **Decreto nº 055/2020**, o qual faz referência a exoneração do Coordenador Geral de Saúde, o **Sr. JOSÉ SILVEIRA LINO FILHO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03/04/2017**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 082/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº082/2020

Dispõe sobre a nulidade de Decreto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NULO** o **Decreto nº 066/2020**, o qual faz referência a exoneração do Coordenador do Bolsa Família, o **Sr. JOANDERSON SOUZA SANTOS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03/04/2017**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.


PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 84/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 084/2020

“Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **NOMEAÇÃO**, para o cargo de **PROCURADOR GERAL**, simbologia CC-1, do quadro de cargos em comissão da *Procuradoria Geral*, o **Srº. ARIVALDO MARQUES DO ESPIRITO SANTO JUNIOR**, com RG nº 09000340 33 e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.979.515-40, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 05/05/2020.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2020.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 046/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046/2020

“Faz concessão de Licença Prêmio.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, “a” e na Lei 95/73, Art. 131,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **SONIA MARIA DE JESUS SANTANA**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 25/04/2009 a 24/04/2014, com gozo a partir de 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/02/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 047/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2020

“Faz concessão de Licença Prêmio.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, “a” e na Lei 95/73, Art. 131,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **IRENE RAMOS BELMONT**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 20/02/2012 a 19/02/2017, com gozo a partir de 03/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03/02/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 052/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2020

*“Faz concessão de Licença para
Tratamento de saúde de pessoa da
Família.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, “a” e na Lei 95/73, Art. 118,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora, **DIVA PEREIRA DA SILVA**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir da data 01/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.


PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal